



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 379
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **JOSELMA DOS SANTOS MELO**, portadora do RG nº 1353973 SSP/SE e do CPF nº 969.341.155-20, **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o Município, para servir junto ao Juízo de Direito da Comarca de Japarutuba, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 18 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japarutuba/SE, 01 de Dezembro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal